



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1036/GR, de 22 de junho de 2017.

A Reitora em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1029/GR, de 21/6/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA**, no período de 21 a 23/6/2017, para fiscalizar a manutenção preventiva do grupo gerador e da instalação do sistema fotovoltaico do *Campus* Amajari, no município de Amajari-RR.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABIANA LETÍCIA SBARAINI

Reitora em Exercício

Portaria n.º 1029/GR/2017